



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 11.654/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, doc. n.º 169.885/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, doc. n.º 167.763/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, doc. n.º 165.624/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto ao Sr. ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescido do percentual de 20% (vinte por cento) relativo ao INSS, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 20 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral